



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 1971/13  
PLL Nº 215/13

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 195 /13 – CCJ**

**Denomina Rua Flor de Lis o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco Três - Rua Dolores Duran –, localizado no Bairro Agronomia.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alceu Brasinha.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei e, em Parecer Prévio, fl. 8, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Com efeito, examinando a Proposição, constatamos que o processo está devidamente instruído, visto que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio do órgão técnico da Casa, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de setembro de 2013.

**Vereador Reginaldo Pujol,  
Presidente e Relator**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1971/13  
PLL Nº 215/13  
Fl. 2

**PARECER Nº 185 /13 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 24-9-13**

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Alberto Kopittke

Vereador Nereu D'Avila  
**EM LICENÇA**

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal